



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

*Paul* *fm*  
*Cage* *Di*

**CONTAS**

**DO**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**LISBOA, 31 DE MARÇO DE 2023**



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

## **RELATÓRIO E CONTAS 2022**

### **1 – Apresentação**

A Direcção da AREPAL – Associação para o Serviço de Apoio Social a Reformados da EPAL, ipss, no âmbito das suas competências e de acordo com o estipulado no artigo 27º dos Estatutos da Associação, submeter à Assembleia-Geral para apreciação, discussão e votação o Relatório e Contas referente ao Exercício de 2022.

Assinalamos um ano, particularmente difícil, pelo valor que a inflação atingiu, devido à conjuntura e condicionalismos internacionais que se veio a reflectir num aumento generalizado do preço dos serviços e dos bens de consumo com especial relevo nos produtos alimentares, no preço da energia (electricidade e gás) e nos serviços contratualizados a prestadores de serviços (refeições e limpeza).

Mais uma vez em Janeiro tivemos que implementar um ajuste da tabela salarial em vigor devido ao aumento do salário mínimo nacional decretado pelo Governo

Nos termos do ponto 4 do art.º 24º do Regulamento Interno do Lar em Janeiro procedemos a uma actualização do valor das mensalidades a pagar pelos Utentes.

As actividades da Associação desenvolveram-se principalmente através das suas valências principais, o Lar residencial e o Centro de Dia.

Lar residencial – no decurso de 2022, pese embora, as restrições a que a situação pandémica vivida no País nos conduziu, pautámos a nossa actuação por um preenchimento, o mais rápido possível, das vagas que foram surgindo ao longo do ano, o que nem sempre foi conseguido. Pensamos que só nos mantendo focados nesse objectivo “preenchimento rápido das vagas” poderemos conduzir a Associação a uma situação financeira sustentada.

<b>Frequência média de Utentes</b>											
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out-	Nov.	Dez.
33	32	33	32	33	35	34	32	35	37	37	36
<b>Frequência média anual de Utentes - 34</b>											

Neste capítulo não queremos deixar de salientar os gastos suplementares, que suportámos durante o ano, em EPIs (equipamentos de protecção individual) para uso dos Utentes e das Trabalhadoras.

Não deixamos de registar neste Relatório e expressar o nosso agradecimento aos utentes e seus familiares e todas as trabalhadoras por terem conseguido manter o Lar longe dos problemas pandémicos vividos noutros Lares do nosso País.

Centro de Dia – encerrado a desde de Março de 2020, devido à situação de pandemia existente no País, foi reaberto no início de Janeiro de 2022,

Os rendimentos ascenderam no ano em apreço a **€ 737 687,08**, sendo de realçar e destacar:

- ✓ Os valores de **€ 327 026,50** e de **€ 84 813,13**, ambos afectos às actividades do Lar, e correspondendo, respectivamente, a mensalidades e participações familiares recebidas;



# Arepal

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

- ✓ O valor de € 186 900,34 recebido da Segurança Social em função do Acordo de Cooperação em vigor;
- ✓ Destacamos o valor dos Donativos que recebemos e que totalizaram no ano em apreço € 85 672,22 correspondendo a € 76 395,00 doados pela EPAL 2 500,00 doados pela Águas do Tejo Atlântico como os mais significativos sendo o restante valor doações de entidades diversas e associados.
- ✓ Assinalamos, o valor total anual das quotizações recebidas dos nossos Associados € 26 023,00.
- ✓ Distinguimos, ainda, os valores de cativação de IRS doados por associados e amigos da AREPAL que este ano registaram um decréscimo em relação ao ano anterior mas cujo valor continua a ser importante para o equilíbrio das nossas contas anuais e que desejamos se mantenha.

ANO	2019	2020	2021	2022
Valor recebido da AT devido às cativações dos Associados em sede do IRS.	€ 5 766,99	€ 7 927,20	€ 8 520,79	€ 7 071,63

- ✓ O valor restante dos rendimentos corresponde a receitas de almoços e bar de valor diminuto, reembolso do valor dos medicamentos antecipadamente pagos pela Associação, juros financeiros e ainda a restituição de impostos referentes ao IVA suportado nos gastos com a alimentação dos Utentes do Lar.

O donativo concedido pela EPAL tem sido fundamental para a manutenção do bom funcionamento da Associação, sem o qual, e tal como referido anteriormente, os resultados teriam assumido expressões deveras preocupantes. Não queremos deixar de registar e realçar um agradecimento especial ao Conselho de Administração da EPAL pelo apoio financeiro concedido e que esperamos possa ter continuidade.

De igual modo, também, queremos expressar o nosso agradecimento pelo subsídio concedido pelo Conselho de Administração da AdT - Águas do Tejo Atlântico.

Os gastos anuais cifraram-se em € 784 851,83, apurando-se assim um resultado negativo de € - 47 164,75.

Realçamos que o resultado negativo ficou essencialmente a dever-se pelo lado das **Receitas** às dificuldades de preenchimento das vagas que enfrentámos na pós-pandemia, situação que originou uma frequência média mensal de 34 utentes, ao longo do ano e o aumento das mensalidades aplicado em Janeiro ter sido apenas simbólico, por outro lado em relação às **Despesas** destacamos o aumento generalizado de preços derivado da inflação que não teve atempadamente a devida correção nas receitas, o aumento do salário mínimo nacional com os consequentes ajustes efectuados em todos os níveis da grelha salarial provocando um aumento (cerca de € 17 500,00) com dos Gastos com o Pessoal – Remunerações e o aumento ocorrido na Energia e Flúidos com o gás natural (€ 8 000,00) derivado de factores externos imprevisíveis alheios à Direcção.

Em relação aos gastos anuais salientamos os seguintes mais significativos:

- ✓ As quantias gastas com as remunerações do pessoal e com os encargos sobre remunerações respectivamente € 244 956,82 e € 54 937,72 que têm um peso muito significativo na gestão do Lar.
- ✓ O valor gasto em refeições que abrange os Utentes e as Trabalhadoras e que se cifrou em € 131 853,20.
- ✓ A facturação de electricidade que continua a ser muito elevada apesar do sistema de painéis fotovoltaicos instalado. O custo anual ascendeu a € 24 549,50.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

- ✓ *A facturação do gás natural, gasto em aquecimento e na confecção das refeições, que registou um custo anual de € 28 803,26.*
- ✓ *Continuamos a aguardar a decisão, das instâncias governamentais, sobre às candidaturas apresentadas aos programas de eficiência energética incluídos nos fundos do PRR.*
- ✓ *A assistência médica domiciliária “APOIO MÉDICO” prestada aos sócios aderentes, teve um custo de € 10 292,00.*

## **2 – Breve caracterização**

*A Associação para Serviço de Apoio Social a Reformados da EPAL – AREPAL, é uma instituição privada de solidariedade social, constituída em 8 de Agosto de 1992, com o NIF: 501424717, com sede na Avenida Miguel Torga, 2 / 2-A, 1070 – 371 Lisboa, tem como actividade principal contribuir para o apoio a reformados da EPAL, através da manutenção em funcionamento de um centro de dia e lar, na morada indicada, utilizando o código CAE 87902 – Actividade de apoio social com alojamento e, CAE 87301 – Actividades apoio social para pessoas idosas com alojamento e teve no decorrer do ano ao seu serviço um número médio 18 empregadas, a que acresce o trabalho temporário, sempre que necessário, médica, a meio tempo diário dois enfermeiros, e ginástica de manutenção.*

*O seu campo de intervenção, de acordo com os Estatutos, permite-lhe e poderá, acessoriamente, levá-la a criar ou associar-se a outras respostas sociais, angariar fundos através de eventos ou de outras actividades, associar-se e coordenar acções de solidariedade social com organismos ou entidades que contribuam de igual modo para apoio a populações carenciadas de meios económicos, residentes na área geográfica das instalações sociais da AREPAL, afetando os resultados económicos daqui derivados, exclusivamente ao financiamento da concretização daquelas acções e actividades.*

*Para o cumprimento dos objectivos a AREPAL integra no seu quadro, para além dos órgãos sociais, não remunerados, as trabalhadoras anteriormente referidas, a tempo inteiro, e vários outros, a tempo parcial nas diversas áreas de saúde, lúdicas, administrativas e apoio logístico.*

*A estrutura orgânica dos órgãos sociais, cujo mandato é de quatro anos é a seguinte:*

- a) Assembleia Geral, constituída por três membros é o órgão a quem compete o poder deliberativo sobre as questões mais relevantes da Instituição, nomeadamente, a aprovação dos orçamentos e das contas anuais;*
- b) Direcção, constituída por cinco membros, sendo um deles Presidente, é o órgão que define as estratégias e a acção tendo em vista dirigir e administrar a instituição no dia-a-dia;*
- c) Conselho Fiscal, constituído por três membros, é o órgão que tem como função o papel fiscalizador do cumprimento das metas definidas e dos actos de administração da instituição.*

*Por força da legislação (Decreto-Lei nº172-A/2014, de 14 de Novembro), os Estatutos da AREPAL foram objecto de alterações (imperativas para manter o estatuto de IPSS), aprovadas em Assembleia-Geral Extraordinária convocada expressamente para o efeito, Estatutos estes que já mereceram aprovação pelas instâncias superiores que regulamentam a actividade, e cuja publicação ocorreu em 15/02/2017.*



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### **3 – Desenvolvimento das actividades**

#### **Gestão do Centro de Dia**

Como já referido anteriormente, o Centro de Dia reabriu as suas actividades a partir de Janeiro, embora com limitações, de acesso dos Sócios às instalações. Destacamos o retomar de fornecimento de almoços e as aulas de ginástica de manutenção.

#### **Serviço de Refeitório**

A Associação manteve no decorrer de 2022 a exploração do Refeitório e os serviços de alimentação adjudicadas em regime de exclusividade à Empresa ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, SA. De referir que a empresa concessionária é responsável pelo fornecimento dos géneros utilizados na confecção das refeições, observando a composição, a capitação e a qualidade das ementas e ainda pela higiene das instalações afectas à cozinha e aos armazéns de víveres.

Integram as diárias, para além das refeições principais (pequeno-almoço, almoço e jantar), ainda outras refeições tais como jejuns, reforços do meio da manhã e da tarde, lanches e ainda as ceias normais, e ceias de diabéticos, refeições que têm custos unitários diferenciados especificamente acordados.

Destaca-se ainda o número global de refeições fornecidas gratuitamente aos funcionários da AREPAL quando em serviço.

#### **Serviço de Apoio Médico Domiciliário**

Tem vindo, tal como outras situações relacionadas com a Associação e os seus associados, a decrescer o número de aderentes ao serviço de **Apoio Médico Domiciliário**.

Trata-se de um serviço de apoio médico ao domicílio, telemedicina, receituário e exames complementares extensível ao agregado familiar e disponível durante as 24 horas do dia.

Destacamos que actualmente a prestação deste serviço é controlada pela apresentação de relatórios mensais com a identificação dos Sócios utilizadores e serviço prestado.

Por informações de sócios que utilizam estes serviços, continuamos a constatar uma melhoria na qualidade do serviço prestado e no atendimento.

Este serviço é custeado na quase totalidade pela AREPAL, já que a comparticipação dos sócios aderentes se resume a uma pequena quantia da sua quotização.

#### **Medicamentos**

Contínua em vigor o protocolo assinado com a Farmácia abaixo indicada, em que **concede um desconto de 15%**, sobre o preço de venda dos medicamentos adquiridos, mediante a apresentação do cartão de sócio da AREPAL. Este desconto abrange, também, os Utentes do Lar, que é descontado directamente nas contas mensais dos medicamentos.

- **FARMÁCIA OLIVEIRA** – Rua de Campolide, 54 / A – Lisboa

#### **Ginástica de Manutenção**

Esta actividade foi retomada na sua plenitude em Abril.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### Movimento de Sócios

Continua a verificar-se uma redução no número de associados da AREPAL, situação a que nos referimos em anos anteriores e que deriva em grande parte das reformas sem complemento da EPAL e falecimentos.

Continuamos a não conseguir implementar em conjunto com a EPAL uma forma de sensibilizar para a nossa causa os Trabalhadores que vão sendo admitidos para a EPAL.

Apresenta-se de seguida quadro discriminativo do movimento de associados.

	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	
Sócios efectivos e familiares	680	654	658	641	613	
Sócios efectivos no activo	215	219	202	195	187	
Sócios honorários	1	1	1	1	1	
Sócios fundadores	13	13	13	11	9	
Sócios contribuintes	15	14	18	19	12	
<b>TOTAL DE SÓCIOS</b>	<b>924</b>	<b>901</b>	<b>892</b>	<b>867</b>	<b>826</b>	
<b>Desistentes</b>	Sócios efectivos e familiares	31	29	13	11	39
	Sócios efectivos no activo	-	7	8	1	1
	Sócios honorários	-	-	-	-	-
	Sócios fundadores	-	-	-	-	-
	Sócios contribuintes	2	6	6	9	7
	<b>TOTAL sócios DESISTENTES</b>	<b>33</b>	<b>42</b>	<b>27</b>	<b>21</b>	<b>47</b>
<b>Falecidos</b>	Sócios efectivos e familiares	22	23	12	23	23
	Sócios efectivos no activo	-	-	-	-	-
	Sócios honorários	-	-	-	-	-
	Sócios fundadores	1	1	-	2	2
	Sócios contribuintes	-	-	-	-	-
	<b>TOTAL sócios FALECIDOS</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>12</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Sócios Admitidos e Readmitidos</b>	<b>36</b>	<b>43</b>	<b>30</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	
<b>Sócios com APOIO MÉDICO DOMICILIÁRIO</b>	<b>288</b>	<b>278</b>	<b>262</b>	<b>248</b>	<b>227</b>	



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### Movimento de Pessoal

O quadro de pessoal no final do ano registava 17 trabalhadoras.

CATEGORIA PROFISSIONAL	2019	2020	2021	2022
Directora Técnica	1	1	1	1
Encarregada de Serviços Gerais	1	1	1	1
Escriturárias	1	1	1	1
Animadora Sócio Cultural	1	1	1	1
Ajudantes de Acção Directa	10	11	11	12
Lavadeira	1	1	1	1
Roupeira	-	-	1	1
Auxiliares de limpeza	5	4	-	-
<b>Totais -</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>17</b>	<b>18</b>

Em 2022 manteve-se ainda a necessidade de recorrer a empresas do exterior prestadoras e fornecedoras de serviços e a trabalhadoras temporárias Ajudantes de Acção Directa, para suprir férias, baixas prolongadas e alterações às escalas de serviço devido á pandemia.

Dois enfermeiros, alternadamente e médica a tempo parcial continuam a garantir o necessário apoio de enfermagem e assistência médica aos Utentes do Lar.

### Resumo das actividades mais significativas registadas no decurso do ano:

- Mensalmente** Sempre que possível realizaram-se passeios ao exterior (Maфра, Ericeira, Cabo da Roca, etc.) com utilização da carrinha da Associação. Para isso contou-se com a disponibilidade do Sr. Mário Mendes para efectuar a condução da viatura.
- Janeiro** Acerto dos vencimentos dos funcionários face ao aumento do Salário Mínimo Nacional.  
No 1º. andar, lado Norte do edifício, substituição dos toldos de proteção por uma estrutura em ferro galvanizado para suportar um pequeno telheiro com cobertura em chapa de sanduiche a imitar telha. Pintura e acabamento das paredes.
- Julho** Realizou-se a tradicional “sardinhada” com a participação dos Sócios.
- Outubro** O grupo cénico Farrapo D’Arte trouxe até aos nossos utentes e sócios a peça de teatro – “À Grande e à Portuguesa”.
- Dezembro** Com a colaboração graciosa do GRUPO DE CANTARES DO DESPORTIVO DE MONTE REAL realizou-se no ginásio o “Concerto de Outono” ao qual assistiram os nossos utentes e sócios.  
Festa de Natal dos Utentes com a participação e confraternização entre utentes e funcionárias.  
Organizaram-se Passeios de Natal para ver as iluminações natalícias. Infelizmente foram interrompidos a dada altura devido às más condições atmosféricas.  
Oferecidos pela Associação cabazes de Natal a todos os Trabalhadores incluindo os das empresas prestadoras de serviços.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### Gestão do Lar

É suposto que o financiamento da exploração do Lar seja assegurado através das mensalidades estabelecidas para os Utentes e das participações familiares no montante de € 411 839,63 e da participação atribuída pela Segurança Social, derivada do protocolo celebrado, que ascendeu ao montante de € 186 900,34. No entanto os rendimentos indicados, tal como nos anos anteriores, seriam insuficientes para cobrir a totalidade dos gastos sem os donativos atribuídos pela EPAL, Águas do Tejo Atlântico, por algumas empresas nossas parceiras comerciais e por alguns Sócios a título individual. Os Donativos dos nossos Beneméritos, parceiros e Associados são, cada vez mais, um recurso imprescindível para manter o equilíbrio financeiro da Associação.

A viabilidade da continuidade do actual modo de funcionamento da Associação, com as vertentes Lar e Centro de Dia, tornar-se-á, cada vez, mais problemática, a menos que seja possível e viável um aumento significativo dos rendimentos mensais.

### **4 – Resultados**

#### Aplicação dos Resultados

Considerando que com os resultados positivos obtidos no passado, foram sendo constituídos nos Fundos Patrimoniais – Reservas (conta 55) que atingem actualmente o valor de € 88 851,70 propõe-se que o resultado negativo do exercício de 2022 no valor de **€ - 47 164,75** seja incorporado e transferido para a conta – 552503 – Outras Reservas - Reserva p<sup>a</sup>. a Conservação de Edifícios e Equipamentos ficando a referida conta com um saldo de € 15 683,55 e a conta **55 – Reservas** com um saldo total de **€ 41 686,95** a transitar para o ano de 2023.

Lisboa, 31 de Março de 2023

#### **A Direcção da AREPAL**

.....  
**José António Jesus Martins, Presidente**

.....  
**Marcos Sá Rodrigues, Vice-Presidente**

.....  
**Jesus Manuel Martins Cardoso, Tesoureiro**

.....  
**Carlos Manuel Gonçalves Jerónimo, Secretário**



# Arepal

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

## Balço em 31 de dezembro de 2022

(em euros)

Rubrica	2022	2021
<b>ATIVO</b>		
Ativo não corrente	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis	727 790,98	779 415,26
Bens do património histórico e cultural	0,00	0,00
Ativos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1 426,61	1 694,37
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	0,00	0,00
Outros créditos e ativos não correntes	0,00	0,00
<b>Total ativo não corrente</b>	<b>729 217,59</b>	<b>781 109,63</b>
Ativo corrente	0,00	0,00
Inventários	0,00	1 398,81
Créditos a receber	9 743,90	56 927,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	0,00	0,00
Diferimentos	2 475,45	895,79
Outros ativos correntes	20 859,50	76 219,31
Caixa e depósitos bancários	416 618,24	325 561,15
<b>Total ativo corrente</b>	<b>449 697,09</b>	<b>461 002,06</b>
<b>Total ativo</b>	<b>1 178 914,68</b>	<b>1 242 111,69</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>		
Fundos Patrimoniais	0,00	0,00
Fundos	1 080 000,00	1 080 000,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00
Reservas	88 851,70	40 304,91
Resultados transitados	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	0,00	0,00
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>-47 164,75</b>	<b>48 546,79</b>
Dividendos antecipados	0,00	0,00
Interesses que não controlam	0,00	0,00
<b>Total fundos patrimoniais</b>	<b>1 121 686,95</b>	<b>1 168 851,70</b>
<b>Passivo</b>		
Passivo não corrente	0,00	0,00
Provisões	0,00	0,00
Provisões específicas	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	0,00	0,00
<b>Total passivo não corrente</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Passivo corrente	0,00	0,00
Fornecedores	358,86	25 889,56
Estado e outros entes públicos	12 316,44	8 497,64
Fundadores/ beneméritos /patrocinadores/ doadores/ associados/ membros	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Diferimentos	13 330,80	0,00
Outros passivos correntes	31 221,63	38 872,79
<b>Total passivo corrente</b>	<b>57 227,73</b>	<b>73 259,99</b>
<b>Total passivo</b>	<b>57 227,73</b>	<b>73 259,99</b>
<b>Total fundos patrimoniais e passivo</b>	<b>1 178 914,68</b>	<b>1 242 111,69</b>

Lisboa, 31 de Março de 2023

José António Jesus Martins, Presidente

Marcos Sá Rodrigues, Vice-Presidente

Jesus Manuel Martins Cardoso, Tesoureiro

Carlos Manuel Gonçalves Jerónimo, Secretário

212348230

Nuno Manuel Castelo dos Reis

61067

**Contabilista Certificado**



# Arepal

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

## Demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2022 (em euros)

Rendimentos e Gastos	2022	2021
Vendas e serviços prestados	449 366,21	585 284,38
Subsídios, doações e legados à exploração	272 572,56	172 423,76
Variação nos inventários da produção	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-13 138,64	-26 481,27
Fornecimentos e serviços externos	-400 522,18	-343 096,87
Gastos com o pessoal	-313 366,93	-291 631,66
Ajustamento de inventários (perdas / reversões)	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos / reduções)	0,00	0,00
Outras imparidas (perdas/reversões)	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	0,00	-1 364,80
Outros rendimentos	15 568,08	18 921,31
Outros gastos	-6 199,80	-16 141,17
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	4 353,07	97 913,68
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-51 624,28	-50 653,59
Resultado operacional (antes de gastos de financiamentos e impostos)	-47 271,21	47 260,09
Juros e rendimentos similares obtidos	180,23	1 318,32
Juros e gastos similares suportados	0,00	-31,62
Resultado antes de impostos	-47 164,75	48 546,79
Imposto sobre o rendimento do período	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-47 164,75	48 546,79

Lisboa, 31 de Março de 2023

José António Jesus Martins, Presidente

Marcos Sá Rodrigues, Vice-Presidente

Jesus Manuel Martins Cardoso, Tesoureiro

Carlos Manuel Gonçalves Jerónimo, Secretário

212348230

Contabilista Certificado



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## *Anexo às Demonstrações Financeiras*

*31 de Dezembro de 2022*

## NOTA INTRODUTÓRIA

### 1. – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A Associação para o serviço de apoio social a reformados da EPAL – AREPAL, é uma instituição privada de solidariedade social, constituída em 8 de Agosto de 1992, com o NIF: 501424717, com sede na Avenida Miguel Torga, 2 – 2 A, 1070-371 Lisboa, tem como actividade principal contribuir para o apoio a reformados da EPAL, através da manutenção em funcionamento de um lar residencial e um centro de dia na morada indicada, utilizando os códigos CAE 87902 – Actividade de apoio social com alojamento. n.e., e CAE 87301 – Actividades apoio social para pessoas idosas, com alojamento, teve no decorrer do ano transacto ao seu serviço um número médio de 20 empregada/os, acrescido de outros das empresas prestadoras de serviços e dos funcionários cedidos por empresas de trabalho temporário para suprir as ausências por doença e férias das funcionárias da Associação.

O fundo social com o valor de 1 080 000,00 euros encontra-se realizado na totalidade e estabilizado desde 2003, sendo que até àquela data variava de acordo com os resultados apurados em cada exercício. A partir de então e após a estabilização, e considerando a existência de reservas diversas, os resultados apurados passaram a crescer ou decrescer àquelas.

### 2. – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 2.1 As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei 36-A/2011 de 09 de Março, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho, em execução do previsto no n.º 2 do artigo 3.º deste diploma legal.
- 2.2 O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior, na generalidade, com excepção para as rubricas que no decorrer do Relatório se explicitam. Com a aquisição de medicamentos e outros artigos de higiene para os residentes, a Associação contabilizava em anos anteriores o reembolso desses valores como uma redução aos gastos. A partir de 2015 passou a considerar como rendimento. Desta forma, a diferença entre os gastos totais com estes artigos e o reembolso dos residentes corresponde aos gastos próprios e regulares da manutenção do posto médico e de enfermagem da Associação.  
A Associação recorre a empresas prestadoras de serviços da especialidade para a execução dos serviços de limpeza e para manter em funcionamento o refeitório para realização das refeições a fornecer diariamente aos Utentes e Associados que utilizam esta valência e igualmente tem recorrido a contratação temporária de pessoal cedido através de empresas da especialidade, para suprir as faltas prolongadas motivadas por baixas médicas do pessoal da Associação e acréscimos ocasionais e temporários de trabalho.
- 2.3 A entidade adoptou a NC-ME pela primeira vez em 2010, e desta forma a entidade preparou o balanço de abertura a 1 de Janeiro de 2010 aplicando para o efeito as disposições previstas na NC-ME. As demonstrações financeiras de 2010, preparadas e aprovadas de acordo com o anterior referencial contabilístico, e tendo em conta que a normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL) advém do Sistema de Normalização Contabilística, foram alteradas de modo a que sejam comparáveis com as demonstrações financeiras de 2011 e seguintes, não havendo lugar a ajustamentos de transição.

### 3. – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 3.1 – Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras.

##### 3.1.1 – Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente, antes pelo contrário, o nível das suas operações.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### **3.1.2 – Regime do acréscimo**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respectivas contas das rubricas " Devedores e Credores por acréscimos e Diferimentos".

### **3.1.3 – Consistência de apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para outro, quer ao nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhe dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo.

### **3.1.4 – Materialidade e agregação**

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nessas demonstrações financeiras.

### **3.1.5 – Compensação**

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 – Informação comparativa**

Pretendeu-se, nas demonstrações financeiras, divulgar a informação comparativa com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, procurando que as políticas contabilísticas fossem levadas a efeito de maneira consistente ao longo do período. Com as alterações das políticas contabilísticas operadas, as quantias comparativas não foram afectadas pela reclassificação.3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração

## **3.2 – Políticas de reconhecimento e mensuração**

### **3.2.1.– Activos fixos tangíveis**

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, não incluindo qualquer estimativa para custos de desmantelamento e remoção de activos e de restauração dos respectivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade possa vir a incorrer.

As designadas propriedades de investimento (terrenos e edifícios), bem como os activos biológicos de produção, são reconhecidos como activos fixos tangíveis. Os animais ou plantas vivos detidos pela entidade e que não se enquadrem na actividade agrícola integram a subcategoria de equipamentos biológicos.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao valor de mercado, se em estado novo, ou estimado, se se tratar de bens usados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incuras. Os gastos com grandes obras de conservação e reparação que, embora não aumentando o valor dos activos, permitem um alargamento da vida útil na sua utilização, são objecto de amortização por um prazo máximo de oito/dez anos.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Na falta de estimativa para os períodos de vida útil esperada, as taxas de depreciação utilizadas correspondem às que se encontram na tabela anexa ao Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.

O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

O desreconhecimento dos activos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados por naturezas nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

Os activos fixos tangíveis são depreciados em QUOTA ANUAL durante as vidas úteis estimadas:

Edifícios e outras construções	- 50 anos
Equipamento básico	- 2 a 8 anos
Equipamento administrativo	- 2 a 8 anos
Outros activos fixos tangíveis	- 2 a 8 anos

**3.2.2 – Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros**

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores e associados encontram-se com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidos pela Entidade, estão registados no activo pela quantia realizável.

**3.2.3 – Clientes e outras Contas a receber**

Os Clientes e as Outras Contas a receber encontram-se registados pelo seu valor realizável líquido.

**3.2.4 – Outros activos e passivos financeiros**

Os activos e passivos financeiros foram reconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL), ou seja "ao custo entendido como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos".

Os activos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os activos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor recuperável, é registado uma perda por imparidade pela respectiva diferença.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes activos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros activos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade);
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);
- Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, empresas conjuntamente controladas e associadas;
- Activos e passivos financeiros detidos para negociação; e
- Outros activos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos;
- Outros passivos financeiros;
- Contratos para contrair empréstimos.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece activos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses activos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

**3.2.5 – Caixa e depósitos bancários**

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e os depósitos bancários e outros que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração do valor.

**3.2.6 – Outros instrumentos financeiros**

Corresponde, relativamente ao exercício em apreço, a investimento em Obrigações do Tesouro 2017.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### **3.2.7 – Fornecedores e outras Contas a pagar**

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.8 – Fundos Patrimoniais**

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos sócios da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes

### **3.2.9 – Empréstimos bancários e outros passivos remunerados**

Os passivos remunerados são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido e custos de transacção incorridos.

Os passivos remunerados são subsequentemente apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transacção) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efectiva.

Os passivos remunerados são classificados no passivo corrente, excepto se a Entidade detém um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data da demonstração da posição financeira.

### **3.2.10 – Estado e outros entes públicos**

1 — Nos termos do artº 10º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC), estão isentos:

- a) As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social, defesa do meio ambiente e interprofissionalismo agroalimentar.

2 — A isenção prevista na alínea c) do número anterior carece de reconhecimento pelo Ministro das Finanças, a requerimento dos interessados, mediante despacho publicado no Diário da República, que define a respectiva amplitude, de harmonia com os fins prosseguidos e as actividades desenvolvidas para a sua realização, pelas entidades em causa e as informações dos serviços competentes da Direcção-Geral dos Impostos e outras julgadas necessárias.

3 — A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao Director-geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das actividades económicas por elas prosseguidas

4 — O não cumprimento dos requisitos referidos nas alíneas a) e c) do número anterior determina a perda da isenção, a partir do correspondente período de tributação, inclusive.

5 — Em caso de incumprimento do requisito referido na alínea b) do n.º 3, fica sujeita a tributação, no 4.º período de tributação posterior ao da obtenção do rendimento global líquido, a parte desse rendimento que deveria ter sido afectada aos respectivos fins.

Assim, esta rubrica só reconhece os impostos sobre o rendimento sujeitos a retenção na fonte e as contribuições obrigatórias para a Segurança Social.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### **3.2.11 – Imparidades de activos fixos tangíveis e intangíveis**

Em cada data de relato é efectuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis e intangíveis da Entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respectivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Os activos intangíveis com vidas úteis indefinidas ou ainda não disponíveis para uso são sujeitos a testes de imparidade com uma periodicidade anual, comparando a sua quantia escriturada com a sua quantia recuperável.

A quantia recuperável do activo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflita as expectativas de mercado quanto ao valor temporal do dinheiro  $r$  quanto aos riscos específicos do activo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustados.~

Sempre que a quantia escriturada do activo ou da unidade geradora de caixa for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados na rubrica de "Perdas por imparidade", salvo se tal perda compensar um excedente de revalorização registado no Fundo Patrimonial. Neste último caso, tal perda será tratada como um decréscimo de revalorização.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de "Reversões de perdas por imparidade". A reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações) caso a perda tivesse sido registada.

### **3.2.12 - Locações**

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associadas à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registadas no início da locação pelo menor valor de entre o justo valor dos activos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente das responsabilidades.

Os pagamentos das locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecidos como uma redução ao gasto com a locação, igualmente numa base linear.

As rendas contingentes deverão ser reconhecidas como gastos do período em que ocorrem, A Entidade não tem rendas contingentes.

### **3.2.13 - Provisões**

São reconhecidas provisões apenas quando a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante dum acontecimento passado, e seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação e são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a reflectirem a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Entidade é parte integrante das disposições de um contrato, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedam os benefícios económicos derivados do mesmo.

É reconhecida uma provisão para reestruturação quando a Entidade desenvolveu um plano formal detalhado de reestruturação e iniciou a implementação do mesmo ou anunciou as suas principais



componentes aos afectados pelos mesmos. Na mensuração da provisão para reestruturação são apenas considerados os dispêndios que resultam directamente da implementação do correspondente plano, não estando, conseqüentemente, relacionados com as actividades correntes da Entidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados apenas quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Nos exercícios findos em 2017 e 2018 não ocorreram eventos susceptíveis do reconhecimento de provisões nem da divulgação de passivos contingentes.

### 3.2.14 - **Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events"), ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço ("non adjusting events") que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materialmente relevantes.

Não existem eventos subsequentes susceptíveis de divulgação e as demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Arepal.

### 3.2.15 – **Subsídios**

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de activos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos activos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos activos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.2.16 – **Benefícios dos empregados**

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

#### a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, complementos de trabalho nocturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e Natal, contribuições para a Segurança Social e outras eventualmente atribuídas, decididas pontualmente pela Direcção.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos do período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respectivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados como referido anteriormente.

#### b) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

### 3.2.17 – **Reconhecimento do rédito**

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da Entidade.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transacção e a especificidade de cada acordo.

### 3.2.18 – Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respectiva diferença.

Os activos biológicos consumíveis e os produtos agrícolas são reconhecidos como inventários.

## 4. – POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS.

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alterações voluntárias em políticas contabilísticas.

## 5. – ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os períodos findos em 31/12/2021 e em 31/12/2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

- Os activos fixos tangíveis adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações acumuladas.
- As depreciações foram efectuadas pelo método da linha recta.
- úteis foram determinadas de acordo com a expectativa do desempenho.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro seguinte:

### Activo Bruto

	Saldo em 01/01/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2022
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	1 395 256,72	-	-	-	1 395 256,72	-	-	-	1 395 256,72
Equipamento básico	119 656,20	-	-	-	119 656,20	-	-	-	119 656,20
Equipamento de transporte	38 826,89	-	-	-	38 826,89	-	-	-	38 823,89
Equipamento administrativo	62 456,75	-	-	-	62 456,75	-	-	-	62 456,75
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	62 495,77	-	-	-	62 495,77	-	-	-	62 495,77
	<b>1 678 692,33</b>	-	-	-	<b>1 678 692,33</b>	-	-	-	<b>1 678 692,33</b>

**Arepal**Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss**Depreciações Acumuladas**

	Saldo em 01/01/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Correcções e Transf.	Saldo em 31/12/2022
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	639 362,59	-	-	-	639 362,59	-	-	-	682 640,37
Equipamento básico	119 656,20	-	-	-	119 656,20	-	-	-	119 656,37
Equipamento de transporte	15 305,76	-	-	-	15 305,76	-	-	-	23 652,26
Equipamento administrativo	62 456,75	-	-	-	62 456,75	-	-	-	62 456,75
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos fixos tangíveis	62 495,77	-	-	-	62 495,77	-	-	-	62 495,77
	<b>899 277,07</b>	-	-	-	<b>899 277,07</b>	-	-	-	<b>950 901,35</b>

**Gastos com Depreciações**

	2021	2022
<b>Activos Fixos Tangíveis</b>	-	-
Terrenos e recursos naturais	-	-
Edifícios e outras construções	46 770,90	46 770,91
Equipamento básico	-	-
Equipamento de transporte	3 882,69	4 853,37
Equipamento administrativo	-	-
Equipamentos biológicos	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-
	<b>50 653,59</b>	<b>51 624,28</b>

**6. – INVENTÁRIOS**

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se mensuradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio. O sistema de inventário utilizado é o permanente.

Em 31/12/2021 e em 31/12/2022, os inventários da Entidade são detalhados conforme se segue:

**Inventários**

	Inventário em 01/01/2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31/12/2022
Matérias-primas e consumíveis	2 518,96	26 481,27	-	1 398,81	11 739,83	-	0,00
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados	-	-	-	-	-	-	-
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
	<b>2 518,96</b>	<b>26 481,27</b>	-	<b>1 398,81</b>	<b>11 739,83</b>	-	<b>0,00</b>

**7. – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ACTIVOS CONTINGENTES**

Não houve movimentos de provisões nos períodos findos em 31/12/2021 e em 31/12/2022.

**Arepal**Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal ips**8. – SUBSÍDIOS E APOIOS DO GOVERNO**

Os registos dos subsídios ocorreram conforme segue:

	Balança			Demonstração de resultados		
	Capital própria	Diferimentos	Financiamentos	Imputação de subsídios para investimentos	Subsídios à exploração	
					2021	2022
Subsídios à exploração					265 597,44	272 572,56
Segurança social					172 423,76	196 900,34
Outras entidades					93 163,68	85 672,22

**9. – FORNECEDORES / OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR**

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Fornecedores / outras contas a receber e a pagar” apresentava a seguinte decomposição:

**Fornecedores / outras contas a receber e a pagar**

Descrição	31-12-2022		
	Activos financeiros mensurados ao custo	Perdas por imparidade acumuladas	Total
<b>Activos</b>			
Outras contas a receber	33 078,85	-	33 078,85
Outros Activos Correntes	0,00	-	0,00
Total do activo	33 078,85	-	33 078,85
<b>Passivos</b>			
Fornecedores	358,86	-	358,86
Estado e outros entes públicos	12 316,44	-	12 316,44
Outros Passivos	44 552,43	-	44 552,43
Total do passivo	57 227,73	-	57 227,73

**10. – MEIOS FINANCEIROS**

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica de “Caixa e Depósitos bancários” apresentava a decomposição seguinte:

**Caixa e depósitos bancários**

	31-12-2021	31-12-2022
<b>Activos</b>		
Caixa	533,67	48,01
Depósitos à ordem	35 027,48	31 570,23
Outros depósitos bancários	290 000,00	385 000,00
Total	325 561,15	416 618,24
<b>Obrigações do Tesouro 2017</b>	<b>72 651,20</b>	<b>0,00</b>



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

## 11. – BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

<b>Benefícios de empregados</b>	<b>31-12-2021</b>	<b>31-12-2022</b>
<b>Gastos com o pessoal</b>		
Remunerações do pessoal	227 378,62	244 956,82
Encargos sobre remunerações	50 506,56	54 937,72
Seguros acid. trabalho e doença prof.	9 379,72	8 208,50
Outros gastos com pessoal	4 366,76	5 263,89
<b>Total</b>	<b>291 631,66</b>	<b>313 366,93</b>

## 12. – OUTRAS INFORMAÇÕES

### 12.1 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2022, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte decomposição:

<b>Estado e Outros Entes Públicos</b>	<b>Ac. Débito</b>	<b>Ac. Crédito</b>
Autidade Tributária	41 867,29	46 103,29
Segurança Social	98 900,81	106 898,50
Outros	13 427,89	13 510,64
	<b>154 195,99</b>	<b>166 512,43</b>
<b>Saldo Credores</b>		
<b>Corrente</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
Retenção imposto sobre rendimentos.	2 701,00	4 236,00
Sindicatos e Outros	64,67	82,75
Contribuição para Segurança Social	5 731,97	7 997,69
	<b>8 497,64</b>	<b>12 316,44</b>



**Arepal**

Associação para serviço de  
apoio social  
a reformados da Epal, ipss

### 13. – FUNDOS PATRIMONIAIS

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2022, a rubrica de "Fundos patrimoniais" apresentava a decomposição seguinte:

Movimentos nas rubricas de Fundos Patrimoniais							
	Saldo em 1/01/2021	Aumentos	Reduções	Saldo em 31/12/2021	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alienações	Saldo em 31/12/2022
Fundo Social	1.080.000,00	-	-	1.080.000,00	-	-	1.080.000,00
Acções (quotas) próprias	-	-	-	-	-	-	-
Prémios de emissão	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	-	-	-	-	-	-	-
Outras reservas	11 701,99	28 603,02	-	40 304,91	-	-	88 851,70
Reserv p/ aq inst/infraest lar	11 701,89	-	-	11 701,89	-	-	11 701,79
Reserv p/ renov. equiplº	0,10	14 301,51	-	14 301,61	-	-	14 301,61
Reserv p/ conserv edif/equipº	-	14 301,51	-	14 301,51	-	-	62 848,30
Resultados transitados	-	28 603,02	-	-	-	-	-
Ajustamentos em activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Excedentes de revalorização	-	-	-	-	-	-	-
Outras variações no capital próprio	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-
	<b>1 091 701,80</b>	<b>28 603,02</b>	<b>-</b>	<b>1 120 304,91</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1 168 851,70</b>

### 14. – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

As demonstrações financeiras apresentadas para o período findo em 31 de Dezembro de 2022 foram aprovadas em reunião de Direcção.

De salientar que os membros da Direcção da AREPAL, bem como os colaboradores voluntários habituais não auferiram, tal como em anos anteriores, qualquer remuneração no exercício de 2022.

Lisboa, 31 de Março de 2023

**José António Jesus Martins, Presidente**

**Marcos Sá Rodrigues, Vice-Presidente**

**Jesus Manuel Martins Cardoso, Tesoureiro**

**Carlos Manuel Gonçalves Jerónimo, Secretário**

212348230

**Contabilista Certificado**



# Arepal

Associação para serviço de apoio social a reformados da Epal, ipss

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2022

		RENDIMENTOS	
		2022	2021
<b>GASTOS</b>			
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	13 138,64	26 481,27
62	<b>Serviços Especializados</b>		
6221	Trabalhos especializados	400,00	325,20
6223	Vigilância e segurança	510,45	
6224	Honorários	34 628,34	32 294,28
6226	Conservação e reparação	18 158,78	21 780,86
6225/6227	Serviços bancários	707,52	217,42
62281	By Our Doctor - Assistência médica domiciliária	10 282,00	9 260,00
62282	Itau - Refeições	131 853,20	130 194,38
62283	Traço de União / Wellcaring - Pessoal	45 622,18	48 994,09
	<b>Material</b>		
6231	Ferramentas e utensílios	4 379,73	4 075,29
6233	Material de escritório	1 411,06	1 065,50
6235	Material de animação	102,31	
6238	Outros materiais	7 984,58	2 844,78
	<b>Energia e fluidos</b>		
6241	Electricidade	24 549,50	25 048,89
6242	Combustíveis - Gás	28 809,26	20 854,55
	Combustíveis - Outros (gasolina, gasóleo...)	2 212,11	1 531,85
	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		
6252	Transporte de pessoal	100,10	269,31
626	Outros tomec.serv. (renda, limpeza, flores, filas, jomats)	71 591,57	22 579,10
6262	Comunicação	1 413,29	1 794,81
6263	Seguros	3 856,52	2 052,04
6265	Contencioso e notariado	40,00	922,50
6271	Utentes - Lar	1 767,21	
6272	Medicamentos e outros artigos de saúde e conforto	10 139,47	18 992,02
	<b>Gastos com o pessoal</b>		
632	Remunerações com o pessoal	244 956,82	227 378,62
634/8	Outros custos com o pessoal	5 263,89	4 366,76
636	Encargos sobre remunerações	54 897,72	50 506,66
638	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	8 209,50	9 379,72
	<b>Outros gastos</b>		
64	Gastos com depreciação e amortização	51 624,28	50 653,69
	<b>Outros gastos e perdas</b>		
661	Impostos, taxas e contribuições autárquicas	502,53	2 357,00
66-68	Outros gastos e perdas	5 697,27	15 148,97
	<b>Gastos e perdas de financiamento</b>		
69	Gastos e perdas de financiamento	0,00	31,62
818	Resultado líquido	-47 164,75	48 546,79
		<b>737 687,08</b>	<b>777 947,77</b>

*Carlos Ramos Martins*  
 Carlos Ramos Martins (Vogal)

*Manoel Castilho dos Santos*  
 Manoel Castilho dos Santos (Contabilista certificado)

*João António Jesus Martins*  
 João António Jesus Martins - Presidente

Lisboa, 31 de Março de 2023

212348230  
61067

